Diário Oficial do Estado - 14/11/2012

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública-Geral, de 13-11-2012/

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Rodrigo Tadeu Bedoni para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na presidência da Comissão de Prerrogativas, no período de 21 de novembro a 6 de dezembro de 2012, em razão de férias do Defensor Público Mateus Oliveira Moro.

Ato da Defensora Pública-Geral, de 13-11-2012

Cessando a designação da Defensora Pública Livia Correia Tinoco para exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Itaquaquecetuba, Regional Mogi das Cruzes, e fazendo cessar a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos dos artigos 4º, XV c/c 5º, “f”, ambos da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 12-11-2012.

Designando a Defensora Pública Tatiana Mendes Simões Soares para exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenadora Auxiliar na DPE – Unidade Itaquaquecetuba, Regional Mogi das Cruzes, e atribuindo a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, XV, c/c art. 5º, “f”, da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 12-11-2012.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12-11-2012

Designando:nos termos do artigo 1º, I, “a” do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da LC 988/2006, o Defensor Público Douglas Ribeiro Basilio para atuar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, cumulativamente, junto à 4ª Defensoria Pública da Unidade Fazenda Pública, Regional Central da Capital, nos dias 12 a 30-11-2012.nos termos do artigo 1º, I, “a” do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da LC 988/2006, os Defensores Públicos abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem, cumulativamente, junto à 2ª Defensoria Pública da Unidade Fazenda Pública, Regional Central da Capital, nas seguintes datas:

21 a 30-11-2012: Daniel Oliveira de Alcântara

12, 13, 14 e 19-12-2012: Adriano Elias OliveiraAto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da 3ª Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 09-11-2012

Considerando a realização da Semana de Conciliação pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, nos dias 07 a 14-11-2012;

Considerando o convite feito à Defensoria Pública-Geral do Estado para participação e colaboração na Semana de Conciliação;

Considerando que será de grande importância a participa-ção da Defensoria Pública no referido evento;

Artigo 1º. Designo, com base no Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 25 da LCE 988/2006, os Defensores Públicos abaixo indicados para atuarem no CEJUSC - Centro Judiciário de Solução e Conflitos e Cidadania de Jaú, nos dias 10 e 13-11-2012, situado na Rua Paulino Maciel, n. 142, Jaú, nas respectivas datas e horários abaixo:
Dia 10-11-2012 – das 09h às 14h
Fernando Catache Borian
Dia 13-11-2012 – das 09h às 18h
Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Artigo 2º. A atividade regulamentada pelo presente Ato será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias dos Defensores Públicos designados, que farão jus à gratificação prevista no art. 4º, inciso XX, c.c. art. 5º, § 5º, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.
Artigo 3º. Informo que os Defensores Públicos participantes deverão elaborar relatório das atividades desenvolvidas no prazo de 10 dias da realização do evento, encaminhando-o à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.
Parágrafo único. Caberá ao Coordenador Regional certificar a presença dos Defensores Públicos participantes.
Artigo 4º. O requerimento de gratificação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.
Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar, de 13/11/12
Credenciando, com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da eliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Presidente Prudente, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da
Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ANDRÉ YUDI HASHIMOTO HIRATA, RG: 470601991; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Extrato de Convênio
Processo 502/2009
Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Faculdade de Direito de Franca.
Aditamento: 03
Parecer Jurídico: Parecer ADPG 309/2012.
Objeto: Prorrogação do convênio por mais 12 meses a partir de 01-10-2012.
Data de Assinatura: 01-10-2012.
Extrato de Convênio
Processo 2720/2011
Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Fundação Toledo

Aditamento: 01
Parecer Jurídico: Parecer ADPG 312/2012.
Objeto: Prorrogação do convênio por mais 12 meses a partir de 10-10-2012.
Data de Assinatura: 09-10-2012.